



Comissão Permanente de  
Licitação

FL \_\_\_\_\_

Construir

#### 4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 004-2024.

O Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 11.175.842/0001-09, com sede administrativa Rua Jardim de Alá, 16G, esquina com a Rua Sr. José Siloti, Jardim Caraipe, Teixeira de Freitas – BA, neste ato representado pelo Presidente o Senhor Manrick Gregorio Prates Teixeira, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **BIOPLEX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**, com sede à Rua Oleiros, 45, São João, Itanhém - BA, com CNPJ **27.151.895/0001-11**, neste ato representada por Thiago Sousa Dutra, carteira de identidade nº. 1149596929 SSP/BA, CPF nº 032.817.535-82, nos termos e condições seguintes.

**OBJETO:** Alteração da Cláusula 2ª, com a seguinte redação:

CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONVENIO CAR/AJÚ Nº 166/2024, DE RESPONSABILIDADE DO CONSORCIO PÚBLICO CONSTRUIR.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, §8º da Lei 8.666/93.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no contrato original firmado em 02 de janeiro de 2024, não modificados por este Termo de Apostilamento.

Teixeira de Freitas, 02 de janeiro de 2025.

Manrick Gregorio Prates Teixeira  
Presidente